



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Assine em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77ed3571-148c-48b1-94b4-e7f628df8d2d

RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Amaraji, especificamente ao item 19, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2015,

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.



JANIO GOUVEIA DA SILVA

Prefeito



O Futuro é Agora